



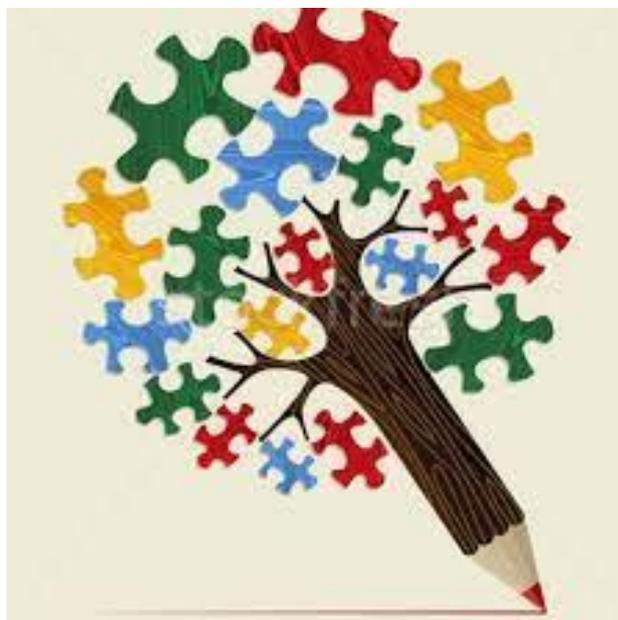
ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

Ano Letivo 2022/23

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

E

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. INTRODUÇÃO

O regime educativo especial, conforme o disposto no Decreto-lei n.º15/2006/A de 7 de abril e na Portaria n.º75/2014 de 18 de novembro, consiste num conjunto de respostas educativas destinadas a crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente, aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum, segundo o princípio da Escola Inclusiva.

O presente documento constitui o programa de organização e implementação da intervenção educativa destinada aos alunos com necessidades educativas especiais para o ano letivo de 2022-2023.

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A intervenção no âmbito da Educação Especial na Escola Secundária Vitorino Nemésio tem como finalidade contribuir para o despiste, o apoio e o encaminhamento das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, procurando garantir a promoção do sucesso escolar e a igualdade de oportunidades.

Inclui as seguintes atividades:

- a) Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória das crianças e jovens com necessidades educativas especiais;
- b) Proceder à avaliação pedagógica das crianças e jovens com necessidades específicas de educação;
- c) Planear programas de intervenção, com base nos planos individuais, executá-los e proceder à sua avaliação;
- d) Promover a participação ativa dos docentes do ensino regular e dos pais na elaboração, execução e avaliação dos programas individuais;
- e) Fazer o levantamento das necessidades e valências locais e manter organizados e atualizados os processos dos alunos, bem como o registo de dados estatísticos, relativos às crianças e jovens apoiados, ou a apoiar, e dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- f) Prestar serviços de aconselhamento a pais, a educadores e à comunidade em geral sobre a problemática da educação especial e cooperar com outros serviços locais,

designadamente da saúde, da segurança social, do emprego, autarquias e instituições particulares de solidariedade social;

g) Implementar as orientações recebidas, dar parecer sobre matérias relativas ao âmbito da sua actividade e propor acções de formação contínua;

h) Participar nos conselhos de núcleo, conselhos de turma e outras reuniões escolares, no sentido de contribuir para o esclarecimento e para a solução de problemas relativos a alunos com necessidades educativas especiais;

i) Organizar e executar programas de formação, bem como promover a integração familiar, social e profissional das crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

A intervenção é assegurada pelos seguintes agentes educativos:

a) Os psicólogos da unidade orgânica.

b) Os docente especializados.

c) O coordenador no NEE.

d) A terapeuta da fala.

3. METAS

A educação é um direito fundamental de cada criança ou jovem. O sistema educativo deve ser acessível a todos os alunos. Assim, o Programa de Educação Especial (PEE) tem como finalidade adequar a oferta formativa e diversificar as estratégias de aprendizagem de modo a responder às necessidades educativas de todos os alunos.

São metas do PEE:

Atendendo ao **Princípio da Escola Inclusiva**,

META 1: Promover o acesso à escola e ao ensino regular de todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE).

META 2: Evitar a exclusão das crianças e jovens com base nas suas incapacidades, nas dificuldades de aprendizagem ou nas necessidades educativas específicas que apresentem.

Atendendo ao **Princípio da Não Discriminação**,

META 3: Possibilitar às crianças e jovens com necessidades educativas especiais prioridade e adequações na matrícula.

Atendendo ao **Princípio da participação dos pais e encarregados de educação**,

META 4: Promover a o envolvimento e a participação ativa dos pais ou encarregados de educação no processo educativo de alunos com necessidades educativas especiais.

META 5: Quando os pais ou encarregados de educação não exerçam o seu direito de participação, desencadear as respostas educativas adequadas com vista à proteção dos alunos com necessidades educativas especiais.

Atendendo ao **Princípio da adequação,**

META 6: Disponibilizar uma oferta de respostas educativas adequadas alunos com necessidades educativas especiais.

META 7: Adaptar o processo de ensino e aprendizagem às necessidades de cada criança ou jovem, o que pode pressupor a adaptação de objetivos, currículos, programas, opções pedagógicas e didáticas, bem como regras e critérios de avaliação das aprendizagens adequados à especificidade de cada criança ou jovem.

Atendendo ao **Princípio da confidencialidade,**

META 8: Garantir o dever de sigilo relativo a toda a informação resultante da intervenção técnica e educativa, em especial os relativos à reserva da intimidade da vida privada e familiar e ao tratamento automatizado, conexão, transmissão, utilização e protecção de dados pessoais, sendo garantida a sua confidencialidade.

4. RESPOSTAS EDUCATIVAS

4.1. MEDIDAS EDUCATIVAS

4.1.1. Apoio Pedagógico Personalizado

	ESTRATÉGIAS	Responsáveis
a)	Reforço de estratégias utilizadas no grupo-turma.	Diretor de turma e professores
b)	Estímulo e reforço de competências e aptidões.	Diretor de turma e professores, docente de educação especial (EE), psicólogo e outros técnicos especializados.
c)	Antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados.	Diretor de turma e professores
d)	Reforço e desenvolvimento de competências específicas.	Diretor de turma e professores, docente de educação especial (EE), psicólogo e outros técnicos especializados.

4.1.2. Adequações Curriculares Individuais

	ESTRATÉGIAS	Responsáveis
a)	Introdução de áreas curriculares específicas.	Diretor de turma, professor titular da disciplina, psicólogo e docente EE
b)	Introdução de objetivos e conteúdos intermédios.	Diretor de turma, professor titular da disciplina, psicólogo e docente EE
c)	Dispensa de atividades que se revelem de difícil execução.	Diretor de turma, professor titular da disciplina, psicólogo e docente EE

4.1.3. Adequações no Processo de Matrícula

	ESTRATÉGIAS	Responsáveis
4)	Matrícula por disciplinas.	Psicólogo e Docente EE

4.1.4. Adequações no Processo de Avaliação

	ESTRATÉGIAS	Responsáveis
1)	Alteração do tipo de provas.	Diretor de turma, professor titular da disciplina e docente EE
	Alteração dos instrumentos de avaliação e certificação.	Diretor de turma, professor titular da disciplina e docente EE
	Alteração das condições de avaliação, o que inclui alterações na forma e meio de comunicação, periodicidade, duração e local da realização de provas.	Diretor de turma, professor titular da disciplina e docente EE
2)	No caso dos currículos específicos individuais, os alunos deixam de estar sujeitos ao regime de transição de ano escolar e ao processo de avaliação comum.	Diretor de turma, psicólogo e docente EE

4.1.5. Adequação da Turma

	ESTRATÉGIAS	Responsáveis
1)	Turma com lotação reduzida (20 alunos)	Conselho Executivo

4.1.6. Currículo Específico Individual

	ESTRATÉGIAS	Responsáveis
2)	Introdução, substituição e/ou eliminação de objetivos.	Diretor de turma, professor titular da disciplina e docente EE
	Introdução, substituição e/ou eliminação de conteúdos.	Diretor de turma, professor titular da disciplina e docente EE
3)	Inclusão de conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social, à comunicação e à organização do processo de transição para a vida pós-escolar.	Diretor de turma, professor titular da disciplina e docente EE

4.1.7. Adaptações de materiais e equipamentos especiais de compensação

	ESTRATÉGIAS	Responsáveis
1)	Materiais e equipamentos especiais de compensação.	Conselho executivo e docente EE
	Adaptação de instalações, material didático e de apoio pedagógico.	Conselho executivo e docente EE

4.1.8. Plano Individual Transição (PIT)

O PIT é desenvolvido sempre que o aluno com NEE não tenha adquirido competências inerentes ao regime educativo comum e tenha atingido o limite etário estabelecido no regime de escolaridade obrigatória, tendo como objectivo preparar a transição para a vida pós-escolar, conforme o previsto no Art. 24º do Decreto Lei 15/2006/A e ponto 5 e 6 do Art. 46º da Portaria n.º75/2014.

5. ORIENTAÇÕES GLOBAIS

5.1. Etapas do processo de avaliação e intervenção nas NEE

SINALIZAÇÃO

Quem sinaliza	Pais ou encarregados de educação, conselho executivo, docentes e outros técnicos
Como sinaliza	Preenchimento da <i>Ficha de Sinalização</i>
Quando se deve sinalizar	Preferencialmente no 1º semestre do ano letivo

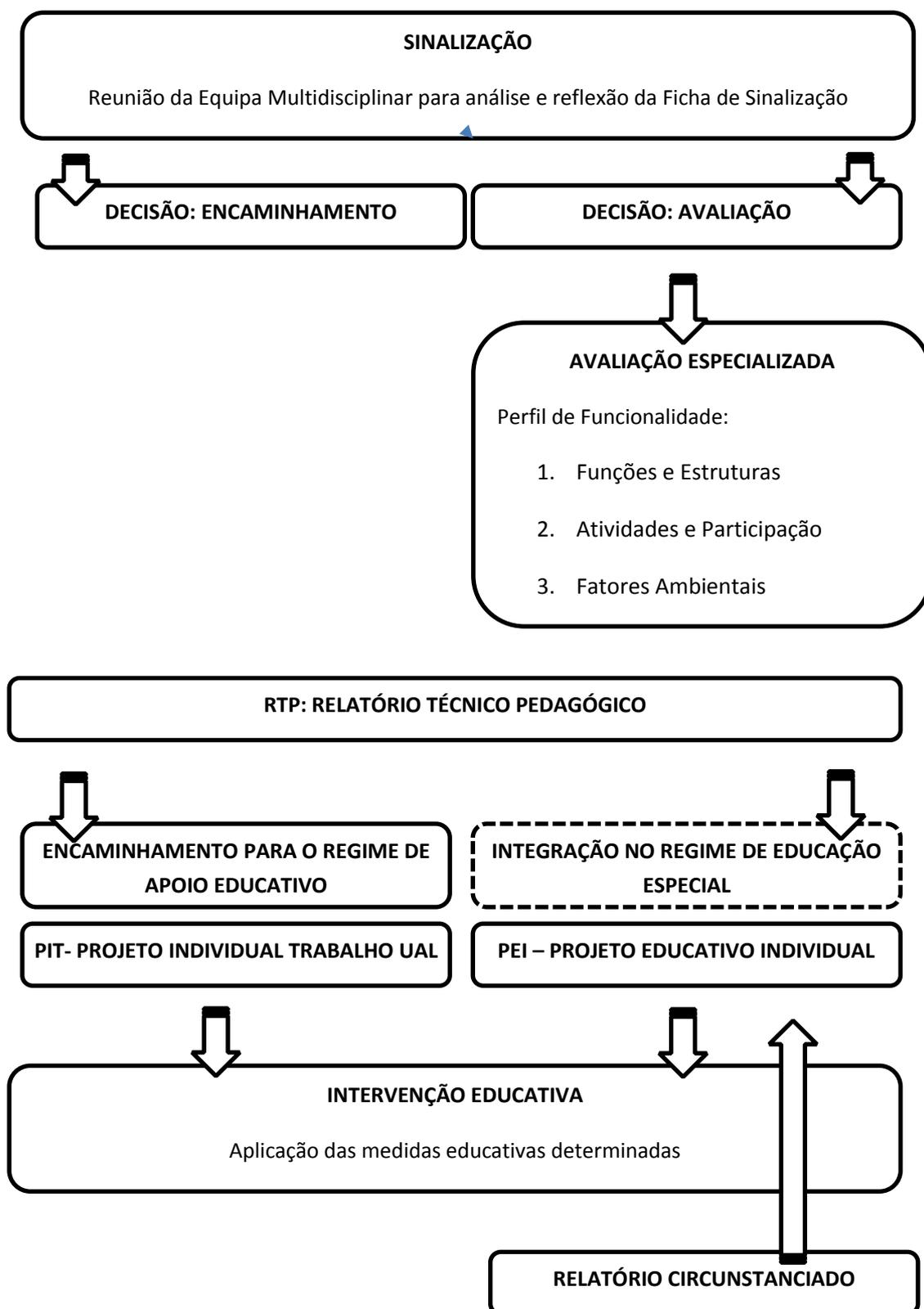
AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA

Coordenação	A coordenação do processo de avaliação especializada é assumida pelo SPO.
Intervenientes	Equipa multidisciplinar de avaliação constituída pelo psicólogo, docente de educação especial, terapeuta da fala, docente titular da turma, conselho de turma, encarregado de educação e outros elementos considerados necessários.
Áreas de avaliação	Identificação do Perfil de Funcionalidade do aluno, tendo a CIF como referência, caracterizando as seguintes áreas: Funções e estruturas do Corpo, Atividades e Participação e Fatores Ambientais (barreiras e facilitadores).
Relatório Técnico Pedagógico	Elaboração RTP com base na CIF e homologação pelo Conselho Executivo.

INTERVENÇÃO EDUCATIVA

Programa Educativo Individual	<p>A coordenação da elaboração do PEI, é da responsabilidade do docente do ensino especial, caso a avaliação conclua pela integração do aluno no REE, com a determinação das medidas educativas.</p> <p>Aprovação pelo E. Educação.</p> <p>Aprovação pelo C. Pedagógico.</p> <p>Homologação pelo C. Executivo.</p> <p>Implementação e acompanhamento das medidas educativas.</p>
Relatório Circunstanciado	<p>Elaboração de relatório de acompanhamento do PEI, preferencialmente, no final do ano letivo no último momento de avaliação sumativa.</p>
Intervenientes	<p>Em ambos os casos, são intervenientes a equipa multidisciplinar de avaliação constituída anteriormente.</p>

5.2. Operacionalização do processo de avaliação e intervenção nas NEE



6. PLANO ATIVIDADES 2022/23

ÁREA	AÇÕES	INTERVENIENTES	CALENDARIZAÇÃO
Sinalização (SPO)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio no processo de sinalização. 2. Consulta dos processos individuais dos alunos vindos de outras escolas. 3. Reuniões com os Diretores de Turma e Conselhos de Turma. 4. Reuniões com os E. Educação. 5. Reunião do NEE para análise e reflexão das fichas de sinalização. 	Psicólogo, Terapeuta da fala, Docente EE, DT, Professores, Ed. de Educação.	Preferencialmente no 1º semestre
Avaliação especializada (SPO)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reunião com os membros da Equipa Multidisciplinar de Avaliação. 2. Elaboração do Relatório Técnico Pedagógico. 3. Reunião com o Encarregado de Educação. 4. Reunião com o Conselho Executivo. 	<p>Psicólogo, Docente EE, Terapeuta da fala, DT, Professores, Ed. de Educação.</p> <p>Psicólogo, Terapeuta da fala.</p> <p>Psicólogo, Terapeuta da fala ou DT.</p> <p>Psicólogo, Terapeuta da fala.</p>	Preferencialmente no 1º semestre
Organização da Intervenção Educativa (NEE)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do Projeto Educativo Individual. 2. Reunião do NEE para análise e discussão dos casos (RTP+PEI). 3. Reunião com o Conselho de Turma. 4. Reunião com o Encarregado de Educação. 5. Reunião com o com o Conselho Pedagógico. 6. Reunião com o com o Conselho Executivo. 	<p>Docente EE,</p> <p>Psicólogo, Terapeuta da fala, Docente EE e Coordenador NEE.</p> <p>DT, Psicólogo, Terapeuta da fala, Docente EE e Coordenador NEE, DT.</p> <p>Psicólogo.</p> <p>Psicólogo ou Coordenador NEE.</p>	Preferencialmente no 1º semestre

Intervenção Educativa (REE)	1. Implementação das medidas educativas de apoio aos alunos com NEE.	Psicólogo, Docente EE, Terapeuta da fala, DT, Professores.	Ao longo do ano letivo
	2. Apoio aos professores titulares da turma ou das disciplinas com alunos com NEE.	Docente EE e Coordenador NEE.	
	3. Apoio aos Encarregados de Educação de alunos com NEE.	DT, Coordenador NEE, Docente EE.	
	4. Apoio às estruturas de gestão.	Psicólogo, Terapeuta da fala, Docente EE, Coordenador NEE.	
	5. Apoio à comunidade educativa.	Psicólogo, Terapeuta da fala, Docente EE, Coordenador NEE.	
	6. Articulação com os serviços de saúde pública envolvidos no apoio a alunos com NEE.	Psicólogo e Terapeuta da fala.	
	7. Articulação com serviços sociais ou de apoio à comunidade envolvidos no apoio a alunos com NEE.	Psicólogo, Terapeuta da fala, Docente EE, Coordenador NEE.	
	8. Estabelecimento de protocolos e articulação com serviços ou empresas envolvidas no apoio a alunos com NEE.	Psicólogo, Terapeuta da fala, Docente EE, Coordenador NE.	
Intervenção Educativa (RAE)	1. Implementação das medidas educativas de apoio aos alunos com NEE.	Psicólogo, Docente EE, Terapeuta da fala, TS Serviço Social. DT, Professores.	
	2. Apoio aos professores titulares da turma ou das disciplinas com alunos com NEE.	Docente EE, Psicólogo e Terapeuta da fala.	
Acompanhamento da Intervenção Educativa (SPO/NEE)	1. Elaboração de Relatórios Circunstanciados.	Psicólogo, Docente EE, DT.	
	2. Reunião com o com o Conselho Pedagógico.	Psicólogo.	
	3. Apoio na constituição das turmas dos alunos com NEE.	Psicólogo e Docente EE.	

<p>Sala de Estudo “Organiza-Te”</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O projecto ORGANIZA-TE tem como objectivos a promoção do sucesso educativo, a melhoria dos resultados escolares e a prevenção do abandono escolar, através de apoio psicopedagógico e actividades dinamizadas pelo Serviço de Psicologia e Orientação, dirigido a todos os alunos. • Projecto de prevenção e intervenção primária focado no acompanhamento do estudo do aluno (desenvolvimento de horários, planos de estudo, gestão de tempo), promoção de competências socioemocionais e apoio a alunos que evidenciem dificuldades na leitura e na escrita. • ORGANIZA-TE pretende actuar em diferentes valências – educativa, emocional, social -, contribuindo para um bem-estar social, emocional e psicológico dos alunos e na construção e desenvolvimento de um percurso escolar positivo. 	<p>Psicólogos, Docente EE, Terapeuta da fala, DT e Professores.</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
---	---	---	-----------------------------------

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONSECUÇÃO DO REE

Elaboração de mapa com informação por ciclo quanto a: N.º total de alunos no REE no presente ano; N.º de alunos com retenção; n.º de alunos no REE com progressão; n.º de alunos no REE admitidos a exame. Taxa de sucesso por ciclo; alunos que se mantêm integrados no REE, alunos que não se mantêm integrados no REE, encaminhamento dos alunos que não se mantêm integrados no REE. Previsão do n.º de alunos, por ciclo, no ano letivo seguinte no REE.